



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 035/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **36.802,00** (Trinta e seis mil oitocentos e dois reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **36.802,00** (Trinta e seis mil oitocentos e dois reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
31	0412200032.004-339039	outros serv.de terceiros pessoa juridica	4.335,00
91	1030100052.009-319013	obrigações patronais	4.000,00
92	1030100052.009-319016	outras despesas vareaveis-pessoal civil	2.000,00
105	1030100052.010-339039	outros serv.de terceiros pessoa juridica	18.300,00
111	1030200052.029-339039	outros serv.de terceiros pessoa juridica	6.007,00
273	154520008/2.025-449052	equipamentos e material permanente	2.160,00
Total .....			<b>36.802,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
110	1030200052.029-339039	outros serv.de terceiros pessoa juridica	30.307,00
258	1545200082.024-339036	outros serv.de terceiros pessoa fisica	2.000,00
269	1545200082.025-339036	outros serv.de terceiros pessoa fisica	2.260,00
300	2678200082.027-339036	outros serv.de terceiros pessoa fisica	2.235,00
Total .....			<b>36.802,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 19 de maio de 2009.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**Luciano Vilalba Moura**

Secretário